



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.687, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre Convocação da V Conferência Municipal de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDENRANDO os termos da Resolução nº 543, inciso XIX, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal n. 8.142/1990.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a V Conferência municipal de Saúde para o dia 18 de novembro de 2021, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - O tema central da Conferência será **“Prevenção em Saúde em tempo de Pandemia”**.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde será realizada on-line, monitorada nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde da Cerqueira César/SP, no período da tarde, com início às 14 horas.

Paragrafo único: O link para acesso será oportunamente compartilhado.

Art. 4º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto n. 4658/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de setembro de 2.021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

MAURO BERTOLANI JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta